



SORTEIO DE MORADIAS DO EMPREENDIMENTO

VINHEDO-H (LOTE 02) - 13/07/2020 - PÁG.: 1/2

A **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU**, em parceria com a Prefeitura Municipal de **VINHEDO** comunica que irá realizar o sorteio de moradias do empreendimento **VINHEDO-H (LOTE 02)** conforme abaixo:

Seguindo as orientações do Centro de Contingência do Coronavírus do Estado para evitar aglomerações, não será possível reunir as famílias inscritas para realização do sorteio de forma presencial, assim, a ordem de classificação de todos os candidatos inscritos e selecionados para os grupos das famílias com renda familiar acima de 5 (cinco) até 10 (dez) salários mínimos, dos idosos, das pessoas com deficiência, dos indivíduos sós e demanda geral dar-se-á por **SORTEIO ELETRÔNICO AUDITADO**, a ser executado por meio do software desenvolvido pela CDHU, em código aberto, baseado em algoritmo matemático randômico incluído nas bibliotecas do Software da Microsoft .Net C#, utilizando como parâmetro uma chave simétrica capaz de garantir a "repetibilidade" ou "reprodutibilidade" do resultado do sorteio sob as mesmas condições. Todos os arquivos gerados serão gravados através do código HASH MD5. No sorteio eletrônico teremos como variáveis número de inscritos total e por grupo, números de unidades total e por grupo e a SEMENTE de 8 (oito) dígitos que será definida na hora da realização do sorteio eletrônico, gerando um resultado imprevisível.

Todos os procedimentos de segurança e transparência serão adotados para permitir igualdade de direitos a todos os inscritos com Auditoria da Empresa Reis Assessoria Empresarial Limitada.

1. SORTEIO

O sorteio será realizado na **Sede da CDHU**, sito na Rua Boa Vista, 170, 2º subsolo, na cidade de São Paulo, e transmitido ao vivo pela **Rede Social Virtual Facebook**, nas páginas da Secretaria de Estado da Habitação e da CDHU e, eventualmente, em outras redes sociais ou plataformas de compartilhamento de vídeos, conforme abaixo:

DATA: 13/07/2020

HORÁRIO: 11:00

<https://www.facebook.com/habitacaosaopaulo/>

LINKS: <https://www.facebook.com/cdhusp/>

https://www.youtube.com/channel/UCj2bXAG8_rl5-omQdTYg3pw

<https://www.youtube.com/channel/UCbh6K7X6L3b2viRQQYHezrw>

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os policiais e agentes penitenciários não participarão do sorteio. Os inscritos foram classificados, conforme determina a legislação, pelo tempo de lotação no município de **VINHEDO**

b) As eventuais inscrições realizadas em que se constatou registro em duplicidade, decorrentes do sistema de inscrição disponibilizado pela CDHU, poderão participar do sorteio, tão somente com uma inscrição, sendo considerada a última realizada, conforme data e hora registrada em nosso sistema. Diante disso, no sorteio eletrônico poderá haver inscrições que não irão ser classificadas em razão da duplicidade sistêmica evidenciada. A Ata do sorteio eletrônico que será publicada no DOE, bem como a lista geral com a ordem de classificação a ser disponibilizada no site da CDHU e da Secretaria da Habitação após o sorteio trará as inscrições enquadradas nesta situação;

c) Para formação do grupo das famílias com renda familiar superior a 5 (cinco) salários mínimos - vigente no Brasil - até 10 (dez) salários mínimos - vigente no Estado de São Paulo - concorrerão juntos, sem distinção de grupos ou cotas, a demanda geral, os deficientes, os policiais e agentes penitenciários e os indivíduos sós, indistintamente, exceto os indivíduos idosos (60 anos ou mais).

d) Para formação do grupo dos idosos (60 anos ou mais), foram considerados todos os idosos inscritos com renda familiar entre 1 (hum) salário mínimo até 10 (dez) salários mínimos, vigentes no Brasil, no momento da inscrição.

e) A convocação para habilitação se dará de acordo com a ordem de classificação no sorteio eletrônico, até o limite de moradias destinados a cada grupo. Os demais classificados formarão uma lista de espera de atendimento e serão chamados de acordo com a ordem de sorteio e grupo, em caso de desistência, desclassificação ou exclusão dos sorteados anteriores;

f) A convocação da lista de espera (suplência) tem validade pelo período de 01 ano e 06 meses subsequentes à data de entrega do empreendimento;

g) O edital de inscrições que contém todas as regras para participação nesse Programa Habitacional, assim como a relação de todas as famílias inscritas está disponível para consulta na Prefeitura Municipal e no site da CDHU (www.cdhu.sp.gov.br).

h) O resultado do sorteio, com a ordem de classificação dos inscritos por grupo será divulgado nos meios de comunicação disponíveis e publicado no site da CDHU e no aplicativo Kaizala. Também estará disponível no site da CDHU a gravação do sorteio eletrônico realizado para quem não pode participar ao vivo.

i) Considerando que o sorteio será transmitido ao vivo, em caso de problemas alheios - como por ex.: oscilação ou interrupção dos serviços de energia elétrica, internet ou outros - o sorteio será suspenso e realizado em nova data a ser previamente divulgada.

j) Considerando não haver inscritos suficientes para preenchimento das vagas para famílias com renda familiar acima de 5 até 10 salários mínimos, a CDHU irá lançar novo Edital de inscrições exclusivo para esse grupo.

k) Considerando não haver inscritos suficientes para preenchimento das vagas para famílias com renda familiar acima de 3 até 5 salários mínimos, as moradias remanescentes serão preenchidas pelas famílias com renda familiar entre 1 a 3 salários mínimos.



3. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS MORADIAS:

GRUPO		QUANTIDADE DE INSCRITOS			MORADIAS DESTINADAS	
		CADASTRADOS NO SISTEMA	DUPLICIDADES	APTOS PARA SORTEIO	Beneficiários	Suplentes
População Geral		6.122	16	6.106	65	6.041
Idosos (4%)	Até 80 anos	338	2	336	4	332
	Acima de 80 anos	7	-	7	1	6
Deficientes (7%)		375	2	373	7	366
Policiais e Agentes Penitenciários (4%)		13	-	13	4	9
Indivíduos sós (3%)		454	1	453	3	450
Famílias moradoras em Áreas de Risco		-	-	-	12	-
TOTAL GERAL		7.309	21	7.288	96	7.204